



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 046 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar, os efeitos da Portaria 111 de 07 de agosto de 2020, publicado no Jornal do Município, edição 2278, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 05 de fevereiro de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí